

RESOLUÇÃO Nº 1969/2024 - CONSU, de 21 de junho de 2024.

**CRIA O LABORATÓRIO DE SÍNTESES DE EVIDÊNCIAS
EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
LABREV-SUS E APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.000794/2023-62** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **LABORATÓRIO DE SÍNTESES DE EVIDÊNCIAS EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – LABREV-SUS**, de natureza mista (**Pesquisa e Extensão**), no Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE